



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 334/2019
Mandato 2017/2021

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador por Subdelegação do Presidente do Município, supramencionado. -----

Faz público, em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 27º, do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro e ulteriores alterações, que deu entrada neste Município, um pedido de aditamento ao alvará de loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 2/74, sítio em Garajau, Quinta e Fonte do Mar, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, requerido em nome de Oleksandr Voitiuk e de Veronika Voitiuk. O aditamento solicitado é relativo ao lote n.º 302 e que redigem o seguinte: -----

Consiste nas seguintes alterações; **área de construção = 320,00 m²**, (corresponde ao índice de construção de 0,50) ; **área de Implantação = 160.00 m²**, (corresponde ao índice de implantação de 0,25); **área de impermeabilização = 320.00 m²**, (corresponde ao índice de impermeabilização de 0,50); **Afastamentos mínimos: lateral =3m; frontal=4m e tardoz = 5 m;** **Muros de vedação em material opaco com altura máxima de 1,20m; Número de fogos = 1;** **Número de pisos = 2 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira; Uso = Habitação;** **Alteração do tipo de cobertura em telha para cobertura plana; Condições fixadas pelo regulamento do alvará de loteamento n.º 2/74, de 29 de Janeiro, relativo aos materiais aplicáveis, passarão a ser os definidos em projeto de arquitetura e de acordo com os parâmetros exigidos pela Câmara Municipal de Santa Cruz.**-----

Mantém-se os restantes parâmetros do alvará de loteamento inicial, bem como dos aditamentos emitidos ao mesmo: -----

Para efeitos do n.º 3 do artigo 27 do Decreto-Lei 555/99 e ulteriores alterações, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 2/74 e respetivos aditamentos, para se pronunciarem. -----

Durante o período de 10 dias úteis, contados a partir da data de afixação do presente Edital, o processo 597/19-LU-LOT, estará disponível, para consulta, na Divisão do Urbanismo, durante as horas de expediente (9.00 – 16.00 horas).

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedido de esclarecimentos, as quais deverão ser entregues no balcão de atendimento deste Município. -----

Para constar se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local, na sede do Município e da Junta de Freguesia, num Jornal de âmbito local e na página da Internet do Município.-----

Paços do Concelho de Santa Cruz, aos 11 de novembro, de 2019.

O Vereador, ⁽¹⁾



Dúlio Gil Alves Freitas

MJ/

⁽¹⁾Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho N.º 221/2017 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 188/2017, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Informação, Geográfica e Cadastro; Fiscalização Municipal, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15.